

PORTARIA nº 011/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora MARIMAR DA SILVA.

A Diretora Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do art. 84 da Lei Municipal n.º 520/2006, de 14 de Junho de 2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 529 de 10 de dezembro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, e,

Considerando ainda a fundamentação legal prevista no art. 6º, EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 23 da Lei Municipal nº 520 de 14 de Junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a contar de 01/03/2020, o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **MARIMAR DA SILVA**, portadora do CPF nº 772.934.447-53, Portaria de Nomeação nº 156/96, função de Professora, Nível P, Padrão A, sob a matrícula nº 4341, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º – Fixar o valor do salário de benefício em **R\$ 2.022,50 (dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

• Horas Normais (Lei Municipal nº1.051 de 25/04/2019)	R\$ 1.526,43
• Adicional Qualificação 2,5% (art. 14 c/c art. 18 da L.Mun. nº 245 de 28/12/1999)R\$	38,16
• Gratif. Hab. Nível Acresc. 15% (art. 26 – Lei Munic. nº 120 de 02/08/1996)	R\$ 228,96
• Triênio Magistério 6% (art. 13 c/c art. 18 da Lei Munic. nº 245 de 28/12/1999)....	R\$ 91,58
• Progressão Antiguidade 6% (art. 14, §Único da L.M. nº 120 de 12/08/1996).....	R\$ 91,58
• Progressão Merecimento 3% (art. 14 da L.M. nº 120 de 12/08/1996).....	R\$ 45,79
TOTAL	R\$ 2.022,50

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de **01/03/2020**. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 28 de Fevereiro de 2020.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**